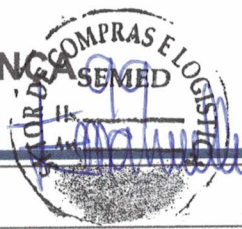




3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170248, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA - SEMED E DO OUTRO, A EMPRESA CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP.

Pelo presente **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **20170248**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07, com sede na Rua 13 de Maio, 470 – Bairro: Centro, CEP: 68.600-000, cidade de Bragança/Pa, neste ato representado pelo senhor **ALEXY BRITO DE SALES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 3289922 SSP-PA e do CPF: 680.481.142-91, residente na cidade de Bragança-PA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP**, portadora do CNPJ (MF) sob o nº 19.473.976/0001-00, situada na Av. Augusto Montenegro nº 5000, Residencial Green Ville I, Cep: 66.635-110 – Belém-PA, neste ato devidamente representado por seu sócio-diretor, Sr. **ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB sob o nº 20814 e no CPF/MF nº 597.248.542-72, residente e domiciliado na Av. Augusto Montenegro, nº 4030, Residencial Chácara Jatobá, Apt 201, Bl B, CEP: 66.635-110, Bairro do Parque Verde, cidade de Belém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-14.06.002**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:



CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e execução por **12 (DOZE) meses**, nas mesmas condições propostas no **CONTRATO ORIGINAL nº 20170248-PMB**, celebrado entre as partes em 28 de junho de 2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Neste ato, prorrogamos a vigência e o prazo de execução do Contrato original pelo período de **12 (DOZE) meses**, com início em **01 de junho de 2020** e término da vigência contratual para o dia **31 de maio de 2021**.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original nº **20170248-PMB**, celebrado entre as partes em 28 de junho de 2017, passado o presente Termo a fazer parte integrante do Contrato Administrativo Original.

CLAUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA

Assim, a efetivação do **3º termo aditivo do Contrato nº 20170248**, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-14.06.002**, justifica em razão do serviço continuado, e que sua prorrogação garante vantagem a Administração em detrimento da economicidade, visto que o aditamento contratual dispensará a Administração da nova realização de processo licitatório, dando celeridade nos processamentos internos da Administração, nos serviços de consultoria financeira, fiscal e tributária realizados no Âmbito da contratação.

CLAUSULA QUARTA: FORO



As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da Comarca de Bragança-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste Instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Bragança-PA, 29 de maio de 2020.

ALEXY BRITO DE SALES
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 31.484.111/0001-44

CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOCIEDAD:19473976000100
100

Assinado de forma digital por CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOCIEDAD:19473976000100
Dados: 2020.05.29 17:04:01 -03'00'

**CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES
LTDA - EPP
CNPJ: 19.473.976.0001-00
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

Nome:
CPF nº 019.776.982-98

2)

Nome:
CPF nº 992.538.622-88



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20170248


Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.873.592/0001-07**.

Contratada: **CAP CONSULTORIA EM ADMIN. PUBLICA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.473.976.0001-00**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, A FIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Vigência: **01/06/2020 a 31/05/2021**

Bragança-PA, 29 de maio de 2020.


ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 076/2018



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos para os devidos fins e cumprimento da lei, que o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 20170248, alusivo a **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2017-14.06.002**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL**, foi afixado no dia 29 de junho de 2020, no flanelógrafo desta Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece art. 37 caput da CF/88 e art. 3º e seus respectivos incisos da Lei 12.527/11 (Acesso a Informação – Transparência).

Mural Fisco da PMB

Bragança - PA, 29 de junho de 2020



ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 076/2018

SEMED

Rua 13 de Maio, 470-Centro

CEP: 68600000- Bragança-Pa –Site: www.braganca.pa.gov.br